



Requerimento Nº 1050/2025

Súmula: Solicita informações do Executivo, ao Excelentíssimo Senhor Marcos Godoy (Teco), Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, aos cuidados da Senhora Secretária Priscila Camargo, estudo e viabilidade técnica e financeira para instalação de sistema de videomonitoramento no Bairro do Parque Suburbano nesta Municipalidade, conforme Regimento Interno, artigo 193

REQUEIRO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário, nos termos do art. 193 do Regimento Interno, sejam solicitadas ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy (Teco), Prefeito Municipal, junto a Secretaria de Segurança e Mobilidade Urbana, aos cuidados da Senhora Secretária Priscila Camargo, estudos e viabilidade técnicas e financeiras para instalação de sistema de videomonitoramento no Bairro do Parque Suburbano nesta Municipalidade.

Justificativa

Senhor Presidente:-

Senhoras Vereadoras:

Senhores Vereadores:



O bairro Parque Suburbano, como muitos outros, enfrenta desafios relacionados à segurança pública, incluindo o aumento de crimes como furtos, roubos e vandalismo. A sensação de insegurança entre os moradores e visitantes afeta a qualidade de vida e pode impactar negativamente o comércio local. Diante disso, é fundamental adotar medidas que promovam um ambiente mais seguro e tranquilo.

O videomonitoramento é uma ferramenta comprovadamente eficaz na prevenção e combate ao crime. Estudos demonstram que a presença de câmeras de segurança pode inibir a prática de delitos, uma vez que potenciais infratores são menos propensos a agir em áreas onde sabem que estão sendo monitorados. Além disso, as imagens capturadas podem ser essenciais para a identificação de criminosos e resolução de casos.

A instalação de câmeras no bairro não apenas atua na prevenção criminal, mas também contribui para aumentar a sensação de segurança dos moradores. O simples conhecimento da presença de videomonitoramento pode encorajar a comunidade a participar mais ativamente da vida local, sabendo que há medidas em vigor para protegê-los.

O sistema de videomonitoramento pode ser integrado com as forças policiais locais, permitindo o monitoramento em tempo real e a rápida resposta a incidentes. Isso facilita ações preventivas e repressivas, aumentando a eficiência no combate ao crime.

Identificar pontos críticos no bairro onde ocorrem mais delitos permitirá um direcionamento estratégico das câmeras. Locais como praças, entradas e saídas do bairro, bem como áreas comerciais, são estratégicos para garantir um monitoramento eficaz.

As informações coletadas através do videomonitoramento podem fornecer dados valiosos sobre padrões criminosos na região, auxiliando as autoridades na formulação de políticas públicas mais eficazes voltadas à segurança.

A implementação do videomonitoramento no Bairro do Parque Suburbano representa um passo importante em direção à melhoria da segurança pública local. Com um investimento relativamente baixo em comparação aos benefícios que pode trazer, essa medida irá proporcionar maior tranquilidade aos moradores e visitantes, além de contribuir significativamente para a redução dos índices criminais.

Diante do exposto, e certo de que estamos contribuindo para um Município mais próspero requer aos Nobres Pares a procedência da presente demanda.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 20 de março de 2025.



FABIO DE FREITAS

Vereador Fabinho

Requerimento Nº 1050/2025 - Documento assinado digitalmente em 20/03/2025. PROTOCOLO 4951/2025 - 20/03/2025 15:00 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: BD8M-09KH-6MGJ-0147





Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=BD8M09KH6MGJ0147>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: BD8M-09KH-6MGJ-0147

